

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de **65** postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente técnico (ama), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) - aberto através da Oferta de Emprego OE201905/0830.

Nome	Fundamento de exclusão
Yola Patrícia Santos Ferreira Dias	a)
Tânia Isabel Silva	a)

- a) Não cumpre os requisitos constates do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 65 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis** a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com “OE201905/0830”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

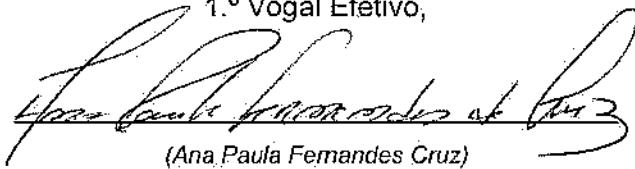
O Júri

Presidente,

Silvia Manuela Fernandes Soares  
(Silvia Manuela Fernandes Soares)



1.º Vocal Efetivo,



(Ana Paula Fernandes Cruz)

2.º Vocal Efetivo,



(Amaaldo Manuel Vieira da Costa)